



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

EDITAL Nº 01/2024, 11 de março de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FINS DE AFASTAMENTO PARA
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO DE SERVIDORES DO
DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA, no uso das atribuições legais e conforme art. 31 da Resolução Nº 28/2021/CONSU, de 04 de outubro de 2021, torna público as normas do Processo Seletivo Simplificado para fins de afastamentos para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado no país ou no exterior aos servidores do quadro de pessoal ativo permanente do Departamento de Música (DMU).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para fins de afastamentos para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado no país ou no exterior será conduzido por comissão, composta por três componentes membros do Conselho Departamental de Música e indicados pelo próprio conselho.

1.2. O presente edital visa parametrizar e oportunizar de forma equânime e transparente os afastamentos para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado no país ou no exterior.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Os servidores da Carreira do Magistério Superior e os servidores da Carreira dos Técnicos Administrativos do DMU que tenham indicado seu desejo de afastamento para as finalidades objeto deste edital, no Plano de Desenvolvimento de Pessoas para 2024.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas objeto deste edital são limitadas pelo quantitativo previsto na legislação, observando o disposto no artigo 34º. da Resolução 28/2021/CONSU.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 São critérios para participação no processo seletivo:

4.1.1. Que a solicitação de afastamento para realização de Programa de Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) cumpra os interstícios previstos no Art. 16, da Resolução 28/2021 CONSU.

4.1.2. Que a solicitação esteja acompanhada de projeto ou plano de trabalho, alinhado ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas à área de atribuição do seu cargo efetivo, quando for o caso, ou com a área de competência no DMU.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Conforme cronograma deste Edital, as inscrições serão realizadas no período de 12/03/2024 a 14/03/2024;

5.2 As inscrições devem ser realizadas até às 23h59min do dia 14/03/2024 pelo e-mail institucional do DMU: dmu@academico.ufs.br indicando como assunto: Edital Afastamento DMU 01/2024;

5.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de afastamento do servidor;
- b) currículo lattes;
- c) plano de trabalho ou projeto de pesquisa objeto do afastamento;
- d) declaração ou carta de aceite da instituição;

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será desenvolvido em duas etapas: Primeira etapa – Homologação das Inscrições (eliminatória); Segunda etapa – Classificação dos servidores.

6.2. Somente os candidatos com inscrições homologadas estarão habilitados a participar da segunda etapa.

6.2.1. A homologação das inscrições fica condicionada à entrega da documentação exigida no item 5.3 deste Edital.

6.2.2. Uma vez homologadas pela Comissão de Seleção, as inscrições serão divulgadas por e-mail, obedecido o prazo determinado no cronograma deste Edital.

6.3. A Comissão de Seleção apresentará o relatório final ao Conselho Departamental de Música para respectiva apreciação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos servidores no processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, conforme os critérios de pontuação estabelecidos na Res. 28/2021 CONSU.

8. DO RESULTADO E RECURSOS

8.1. O resultado final deste processo seletivo será divulgado por e-mail, até às 23h59min do dia 18/03/2024, apresentando a lista de classificação dos servidores por carreira, por ordem decrescente de pontos e obedecendo as vagas previstas no item 3 deste edital;

8.2. Caberá recurso apresentado a comissão até às 18h do dia 19/03/2024;

8.3. O resultado final pós-recursos será divulgado no dia 20/03/2024;

9 CRONOGRAMA

DATAS

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	11/03/2024
Período de Inscrição	12/03/2024 a 14/02/2024
Homologação das Inscrições	15/03/2024
Resultado Final	18/03/2024
Período Recursal	19/03/2024
Resultado Final Após Período Recursal	20/03/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica o candidato ciente de todas as exigências deste Edital e de acordo com as instruções nele contidas.

10.2. O servidor é responsável pelos documentos fornecidos e o seu correto preenchimento e pela conferência de toda a documentação obrigatória descrita neste Edital, eximindo-se o DMU de tal incumbência.

10.3. A classificação do servidor no processo seletivo não garante o direito ao afastamento, que está vinculado ao deferimento do Conselho Departamental de Música, bem como aos demais procedimentos previstos na Resolução 28/2021 CONSU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 11 de março de 2024.

Prof. Dr. Daniel Guimarães Nery
Chefe do Departamento de Música